



RESOLUÇÃO CMDPI Nº 03, DE 08 DE MARÇO DE 2022

“Dispõe sobre a inscrição da Instituição Residencial Sênior Louveira Ltda. no CMDPI”

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA de Louveira usando de suas atribuições previstas no art. 17 da Lei Municipal nº 2.591, de 18 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o deliberado na Reunião Ordinária realizada no dia 08 de março de 2022, disposto na Ata nº 04/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada, no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a inscrição da Instituição Residencial Sênior Louveira Ltda. (Casa de Repouso Terça da Serra), CNPJ 41.568.738/0001-37, situada na Rua Treze de Junho, nº 313, Bairro Lago Azul II, Louveira, Estado de São Paulo, CEP: 13.290-000, sob o número **03**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 08 de março de 2022.

ZILEIDE FIRMINO DA SILVA
Presidenta do CMDPI

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova, Louveira – Fones: 3878-1920 / 3878-7880
Email: cmdpi@louveira.sp.gov.br